



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 106/2024

Denomina Área de Lazer Argemiro Luiz Braga, no
Bairro Arvoredo II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Área de Lazer Argemiro Luiz Braga** a área de lazer situada na Rua Um, na imediação do nº 154, no Bairro Arvoredo II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 20 de dezembro de 2024


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-